SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1565

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação

Considerando a importância da Conferência Municipal de Assistência Social no exercício de 2017, para avaliação da Política Pública de Assistência Social no Município de Barra do Turvo- SP, conforme Resolução nº 23/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Este Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Turvo, instituído conforme Decreto Municipal de nº 448/2017, **Resolve**: Convocar toda a população e usuários, representantes das Entidades Sociais, Igrejas em Geral, para participar da IV Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Turvo, que se realizará no Dia 31 de Julho de 2017 a partir das 8:00 hs na Câmara Municipal.

JOSÉ PACHECO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:3B79545F

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 031/17

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/1823, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 032/17 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230172170989, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 26 - Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de **GUILHERME VIEIRA DE ASSUNÇÃO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	50,60
Livre	149,40

Bocaina, em 19 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C18552DE

SECRETARIA
DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ultra Sonografias Diversas".

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 012/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda** pelo valor de **R$159.144,00**

Bocaina, 18 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2D05D0DF

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.854 DE 14 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva, dos membros titulares e suplentes, de acordo com o que consta do Processo Administrativo 7070-2017, para o biênio de 2017-2019, passa a ser a seguinte:

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Mônica Fraga Lopes da Penha Governici - RG: 20.067.355-5
Alexandre Otávio da Silva - RG: 48.999.469-6

Secretaria Municipal de Educação
Sandra Aparecida Sai -RG: 18.896.156
Maria Eugênia Pavanelli - RG: 10.425.551-1

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana Angélica Pina -RG: 24.338.974-7
Maria de Fátima Sinhorini de Oliveira - RG: 11.055.110-2

Secretaria Municipal de Fazenda
Celso Luiz Colletti - RG: 9.536.490-0
Luiz Eduardo Marques - RG: 22.019.683-7

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Andrea de Fátima Possani - RG: 23.122.175-7
Ana Paula de Oliveira Foga - RG: 45.158.213-5

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha - RG: 34.521.267-8
Thiego Semenzin da Silva - RG: 44.575.056-X

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APAE
Solange Aparecida Monte -RG: 21.290.027
Emília Akemi Nakazato - RG: 18.896.738-2
PROJUN
Eduardo Vitor Ribeiro - RG: 37.204.969-2
Oseias da Silva Machado - RG: 35.576.088-5

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Daniela Soares Ferreira- RG: 47.828.681-8
Elisângela Martins Salu - RG: 44.560.037-8

Severina José do Nascimento - RG: 52.148.576-9
Josina Raimundo de Jesus - RG: 05.571.880-91

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCOANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e Itupeva, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTO
Secretário de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:47034622

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.855, DE 14 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Itupeva a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2ºA Conferência Municipal de Assistência Social de Itupeva será realizada no prédio do HTPC, situado à Rua Vicente Tartália, 75, no Jardim São Vicente, das 08h00 ás 17h00.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7C939DEA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 2.856, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Designa os servidores para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itupeva, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Estadual nº. 10.083/98;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Profissional	Cargo	Credencial
Ana Lúcia Deboni	Agente de Saneamento	1897
Ângela Maria Izzo Nakato	Técnica em Nutrição	1053
Celina de Fátima Firmino Carneiro	Agente de Saneamento	2198
Fabiana Gislaine Cobucci	Engenheira Civil	2828
Flavia Ribeiro	Enfermeira	544
Joseli Cristina Debone	Coordenador Técnico da Vigilância Sanitária	983
Lilian Peres Mangili	Arquiteta	3130
Luciana Ozelo	Agente de Saneamento	1539
Renato Ferreira dos Santos	Fiscal Sanitário	3401
Ricardo Novais Santos Carlos	Fiscal Sanitário	3559
Rosemary Beatriz Silva Ambrósio	Dentista	405

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo e investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BEC9F213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº. 006/17 PROCESSO Nº. 5758-0/2017

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Convite nº. 006/17
Processo nº. 5758-0/2017
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções em veículos com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- AUTO MECÂNICA OLIVEIRA E LIMA LTDA ME

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:53AF44F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 1748-5/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 1748-5/2017
Dispensa de Licitação nº 010/2017
I – Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado de multas – SIM, e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Itupeva.
II – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
III – Fundamento Legal: art. 24, XVI, c/c inciso II, do parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
IV – Valor total: 477.840,00 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)
V – Período: 12 (doze) meses.
VI – Justificativa: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do sistema integrado de multas - sim e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito, bem como gestão de atividades relativas, entrega e arrecadação do Município.
Considerando que a contratação da Prodesp está fundamentada no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93, justificada perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP pelo Decreto Lei 137, de 24 de Junho de 1969, relativo à criação da empresa Prodesp, por ser uma empresa criada com fins específicos para prestação de serviços de informática para os Órgãos do Governo, somando ao objeto da empresa Prodesp, em seu artigo 2º, inciso II de seu Estatuto Social.

RENATO GONÇALVES
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2017.

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente nos termos supra, pelas razões de fato e de direito indicada nos autos.

Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:521A19BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 027/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 027/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**. PROCESSO: N.º 1748-5/2017. ASSINATURA: 19/07/17. VALOR GLOBAL: R$ 477.840,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS – SIM, E A EXECUÇÃO DE ROTINAS RELATIVAS PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/17 (ART. 24, XVI, C/C INCISO II, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:766802A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 051/17, de 19 de julho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento a Rede Básica de Saúde do Município destinada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:
www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 02 de agosto de 2017 às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:9ED5DF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 052/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 052/17, de 19 de julho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais escolares diversos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:
www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 03 de agosto de 2017 às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FDBC9BB1



